

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea v) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 91º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 27 de Julho de 2009, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

- 1- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno do Registo de Assiduidade, que entrará em vigor no dia 01 de Setembro de 2009;
- 2- Tomou conhecimento, do relatório de gestão e prestação de contas do exercício económico de 2008, da Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões,
- 3- Deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Presidente, tomada, por despacho de 21 de Julho de 2009, ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de ter determinado a prorrogação por mais 60 dias, do prazo de entrega das Propostas dos concorrentes à Empreitada de Construção do Novo Complexo de Piscinas Municipais de Santa Comba Dão, com os seguintes considerandos: O elevado número de pedidos de esclarecimentos remetidos pelos potenciais concorrentes; - A impossibilidade de responder dentro dos prazos legais aos referidos pedidos, dado o período de férias que atravessamos e a ausência da maioria dos técnicos capazes de prestar os esclarecimentos ; - A complexidade técnica do projecto o que leva à consulta dos técnicos exteriores ao Município que elaboraram os projectos de especialidade ; - A necessidade de rever alguns dos projectos de especialidades tendo em vista a optimização dos mesmos e a possibilidade de ainda virem a ser introduzidos novos conceitos em situações específicas do projecto;
- 4- Deliberou, por unanimidade, ceder, a pedido da Junta de Freguesia de Santa Comba Dão, as instalações do antigo Dispensário, para uma associação com vista à organização das marchas populares e outros eventos, ficando a cedência

- condicionada à criação, em termos legais, da associação para os fins em causa.----
- 5- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio eventual no montante de € 500,00 (quinhentos euros), ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Rojão Grande, para ajudar nas despesas com que a Direcção actual se depara com a reabertura da Instituição;
 - 6- Deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Óvoa um subsídio eventual no montante de € 22 500,00, para execução de muros na Estrada do Mareco e Travessa da Quinta do Forno, em Venda do Sebo ;
 - 7- Deliberou, por unanimidade, entregar a rede de águas Outeiro/Vila de Barba à empresa “ Águas do Planalto “ e dar conhecimento público, através de edital, de que os munícipes interessados poderão requer as ligações à rede pública de saneamento e à rede pública de águas , com o impeditivo de ligação de águas pluviais à rede de saneamento Outeiro/Vila de Barba;
 - 8- Deliberou, por unanimidade, isentar, nos termos do Regulamento de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas, do pagamento de taxas -Procº de Obras nº 16/2009, o requerente Ricardo Daniel Antunes Marques
 - 9- Deliberou, por unanimidade, isentar, nos termos do Regulamento de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas, do pagamento de taxas -Procº de Obras nº 40/2009, o requerente Amílcar Abreu da Costa Silva
 - 10- Deliberou, por unanimidade, certificar o destaque requerido por Sérgio Castanheira;
 - 11- Deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números : Arquitectura aprovada: 44/09, 47/09, 50/09. Prorrogações: 245/95, 45/06, 22/07, 51/07, 98/07. Aprovado Totalidade: 63/07, 12/09, 16/09, 48/09, 51/09. Licenças de Utilização /requerimentos: 15/09, 324/09.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no portal www.cm-santacombadao.pt
Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 17 de Julho de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,